



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI Nº 519, DE 13 DE OUTUBRO DE 1983

APROVA TERMO DE CONVENIO

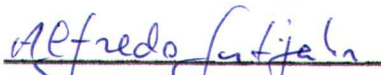
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancio no a seguinte Lei:

Art.1º) Fica aprovado o TERMO DE CONVENIO S/Nº, de 14.07.83, firmado entre a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA-LBA e a Prefeitura Municipal de Rio das Antas, para execução dos projetos - CASULO e TRABALHO SOCIAL COM GRUPOS em 1983.

Art.2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 13 DE OUTUBRO DE 1983.

  
ALFREDO GUTJAHR  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada neste Setor de Administração na mesma data.

  
ADILSON A. DAGNONI  
Ch. de Exp. e Contab.